



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 447/2023

Alagoinha, 18 de agosto de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **AGOST/2023**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALAINI DA SILVA OLIVEIRA – 2022/2023
- b) ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR – 2022/2023
- c) EVERTON LINDOLFO DA SILVA – 2022/2023
- d) JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR-2022/2023
- e) KESSIA TRAJANO DIAS – 2022/2023
- f) MARCIA NARCISO DA SILVA SOUSA – 2022/2023
- g) MARIA GEANE ALVES SOARES – 2022/2023
- h) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA – 2022/2023
- i) MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA – 2022/2023
- j) RAQUEL BARBORA DE MEIRELES – 2022/2023
- k) SABRINA KEZLEY DE FARIAS ALVES RODRIGUES – 2021/2022
- l) VALMIR LINO TARGINO – 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2023.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal